



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 019/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA DO PRTB.

Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo, ao Senhor ARNALDO LIMA DA COSTA e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Concede a “Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo” ao Senhor ARNALDO LIMA DA COSTA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 17 de novembro de 2022.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 019/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA DO PRTB.

*Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo, ao Senhor **ARNALDO LIMA DA COSTA** e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN decreta:

Art. 1º Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo, ao Senhor **ARNALDO LIMA DA COSTA**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo ao Empresário Arnaldo motos como é popularmente conhecido, como reconhecimento aos inestimáveis serviços que vem prestando à Parelhas.

O homenageado é natural de Parelhas, nasceu em 05 de novembro de 1968, filho de José Silvestre da Costa e Anita Lima da Costa, casado com Adriana Cláudia de Macedo Lima e pai de Diego Victor de Macedo Lima. Dedicado e competente Empresário Arnaldo motos tem prestado relevantes serviços à população através de sua atuação na economia local.

Pela sua destacada atuação, e em nome da população Parelhense a Câmara Municipal Parelhas concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo, por merecimento, a **ARNALDO LIMA DA COSTA**.

Câmara Municipal de Parelhas, 20 de outubro de 2022.

FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA
Vereador do PRTB